

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



BOLETIM DE SERVIÇO

José Januário de Oliveira Amaral
Reitor

Maria Ivonete Barbosa Tamboril
Vice-Reitora

Aparecida Luzia Alzira Zuin
Chefe de Gabinete

José Eduardo Martins de Barros Melo
Pró-Reitor de Administração

Joel Bombardelli
Pró-Reitor de Planejamento

Ana Maria de Lima Souza
Pró-Reitora de Graduação

Maria das Graças Silva Nascimento Silva
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa

Ricardo Gilson da Costa Silva
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Juliano José de Araújo
Assessor de Comunicação

SUMÁRIO

Designação	04
Dispensa	04
Exoneração	04
Nomeação	05
Outros	05
Progressão Funcional	08
Retificação	09

DESIGNAÇÃO

Através da Portaria 817/GR de 08 de outubro de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U de 02.02.2007, e considerando o que consta no memorando nº. 836/Coordenação de Patrimônio, de 01 de outubro de 2010. **RESOLVE:**

Designar a servidora **MARIA HELENA SOUZA NASCIMENTO**, SIAPE nº. 1645970, para responder pela Coordenação de Patrimônio, e o servidor Aristides Augusto César Pires Neto, SIAPE nº 0396505, como substituto da Coordenação, em função de viagem do titular servidor Janilson José Sales de Oliveira e do Coordenador Substituto Valdimiro Alves da Silva, com o objetivo de procederem o inventário eventual no Campus de Ariquemes.

DISPENSA

Através da Portaria 736/GR de 20 de setembro de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U de 02.02.2007, e considerando o que consta no memorando nº.081/NCT, de 17 de setembro de 2010. **RESOLVE:**

I - Dispensar o Prof.Dr.**MARCELO MELO BARROSO**, SIAPE 1513259, da função de Chefe do Departamento de Engenharia Civil, designado pela Portaria 770/GR de 10.11.2009, Função Gratificada- FG4, a partir de 16.08.2010.

II - Designar o Prof. **CLAUDIO LUIZ DO AMARAL SANTINI**, para a função de Chefe Pró-Tempore do Departamento de Engenharia Civil, Função Gratificada FG-4, a partir de 17 de agosto de 2010.

Através da Portaria 825/GR de 13 de outubro de 2010. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U de 02.02.2007, e considerando o que consta no memorando nº. 437/DC/RM, de 01 de outubro de 2010. **RESOLVE:**

I – Dispensar o servidor **ALEXANDRE LEONARDO SIMÕES PIACENTINI**, da função de Gerente de Divisão de Atendimento ao Público do Campus de Rolim de Moura, FG-4, a partir de 30.09.2010.

II – Designar a servidora **MARIA DORALICE VIEIRA PINHO**, SIAPE nº. 3969118, para a função de Gerente de Divisão de Atendimento ao Público do Campus de Rolim de Moura, FG-4, a partir de 01.10.2010.

EXONERAÇÃO

Através da Portaria 818/GR de 08 de outubro de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U de 02.02.2007, e considerando o que consta no memorando nº. 222/BC, de 06 de outubro de 2010. **RESOLVE:**

I - Exonerar a servidora **OZELINA DO CARMO DE CARVALHO SALDANHA**, do cargo de Coordenadora Substituta do CAPNES, Portaria nº. 545/GR, de 13.08.2009.

II - Nomear a servidora **ELIANE GEMAQUE GOMES**, SIAPE nº. 1646327, para o cargo de Coordenadora Substituta da CAPNES.

Através da Portaria 823/GR de 13 de outubro de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto

Presidencial publicado no D.O.U de 02.02.2007, e considerando o que consta no memorando nº. 444/DC/RM, de 06 de outubro de 2010. **RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, o Prof. Dr. **ELVINO FERREIRA**, do cargo de Vice-Diretor Pró-Tempore, do Campus de Rolim de Moura.

NOMEAÇÃO

Através da Portaria 739/GR de 20 de setembro de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U de 02.02.2007, e considerando o que consta no memorando nº.130/NUSAU, de 17 de setembro de 2010. **RESOLVE:**

Nomear a Profª Drª **ANA LÚCIA ESCOBAR**, SIAPE nº. 0396635, para o Cargo de Diretora Pró-Tempore do Núcleo de Saúde-NUSAU CD-4, a partir de 29.09.2010, até a realização das eleições.

Através da Portaria 824/GR de 13 de outubro de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U de 02.02.2007, e considerando o que consta no memorando nº. 448/DC/RM, de 11 de outubro de 2010. **RESOLVE:**

Nomear a Profª Drª **ANA LUCY CAPRONI**, SIAPE Nº.1549581, para o cargo de Vice-Diretora Pró-Tempore, do Campus de Rolim de Moura.

OUTROS

Através do DESPACHO DO REITOR de 13 de outubro de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011, de 08.07.82, Artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U., de 02.02.2007, convalidar o período de afastamento do país a: **JUCILENE CAVALI**, ocupante do cargo de Professor Efetivo da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no período de 26/09 a 01/10/2010 (incluindo trânsito), a fim de participar do 18º Congresso Mundial de La Carne de Opic, Buenos Aires 2010: Carne para Un Mundo Sustentable, em Buenos Aires, Argentina, com ônus parcial.

Através do DESPACHO DO REITOR de 05 de outubro de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011, de 08.07.82, Artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. de 02.02.2007, autoriza afastamento do país a:

CAROLINA RODRIGUES DA COSTA DORIA, ocupante do cargo de Professor Efetivo da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no período de 24 a 31 de outubro de 2010 (incluindo trânsito), a fim de participar das atividades do projeto Peixes Amazônicos – Povos Amazônicos, na Bolívia, com ônus para o Instituto Amazônico de Manejo Sustentável dos Recursos Ambientais, sendo o apoio financeiro é da Agência Brasileira de Cooperação – ABC e da Agência Canadense para o Desenvolvimento Internacional – CIDA.

Através da Portaria 743/GR de 21 de setembro de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U de 02.02.2007, e considerando o que consta no processo nº. 23118.001401/2010-45. **RESOLVE:**

I - **REINTEGRAR** o servidor Técnico-Administrativo, **JAIME STUANI**, SIAPE nº. 0396418, ao quadro da UNIR, a partir desta data.

II - Lotar o servidor na Pró-Reitoria de Planejamento-PROPLAN; Diretoria de Contabilidade e Finanças-DIRCOF.

Através da PORTARIA 800/GR/UNIR/2010 de 04 de outubro de 2010, O Magnífico Reitor da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei n 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11, do Estatuto da UNIR, Decreto Presidencial publicado no DOU de 02/02/2007 e considerando os atos contidos no processo: 23118.001562/2010-39. RESOLVE:

I – Instaurar Processo Administrativo Disciplinar na forma sumária conforme o Art. 138 combinado com Art. 139 da Lei 8.112/90, para apurar no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos mencionados no processo em questão.

II – Designar os servidores: **CLAUDIMIR CATIARI** – SIAPE nº 1523935 e **ELY LOURENÇO OLIVEIRA CUNHA** – SIAPE nº 0396486, para sob a presidência do primeiro, integrarem a comissão mencionada no item precedente.

III – Tornar sem efeito a Portaria 712/GR de 10.09.2010.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Através da Portaria 809/GR 06 de outubro de 2010. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U de 02.02.2007, e considerando o que consta nos autos do processo nº. 23118.001550/2009-71. RESOLVE:

I – Instaurar Processo Administrativo para apurar no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme noticiam os autos do processo em epígrafe.

II – Designar os servidores: **MAURÍLIO GALVÃO DA SILVA** – SIAPE nº. 7396748, **BRUNO VIEIRA DE SOUSA** – SIAPE nº. 1461422 e **AMILTON DIOGO DA SILVA** – SIAPE nº. 50756, para sob a presidência do primeiro, integrarem a comissão mencionada no item precedente.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Através da Portaria 810/GR de 06 de outubro de 2010. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U de 02.02.2007, e considerando o que consta nos autos do processo nº. 23118.001547/2009-57. RESOLVE:

I – Instaurar Processo Administrativo para apurar no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme noticiam os autos do processo em epígrafe.

II – Designar os servidores: **MAURÍLIO GALVÃO DA SILVA** – SIAPE nº. 7396748, **ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA ROCHA** – SIAPE nº. 0396483 e **AMILTON DIOGO DA SILVA** – SIAPE nº. 50756, para sob a presidência do primeiro, integrarem a comissão mencionada no item precedente.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Através da Portaria 815/GR de 08 de outubro de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U de 02.02.2007, e considerando o que consta nos processos nºs. 23118.000920/2006-18, 23118.002263/2007-16. RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº. 387/GR, de 16.06.2009.

Art. 2º - Conceder ao Docente **JÚLIO CÉSAR BARRETO ROCHA**, SIAPE nº 0396866, de acordo com o Decreto nº.94.664/87, Portaria nº. 475/87 e Resolução nº. 031/CONSAD de 21.02.2005:

Progressão Funcional Vertical de professor Auxiliar IV/DE para professor Assistente I/DE, referente ao interstício de 18.02.96 a 18.02.98, com efeitos acadêmicos e financeiros a partir de 18.02.98;

Progressão Funcional Horizontal, de professor Assistente I/DE para professor Assistente II/DE, referente ao interstício de 18.02.98 a 18.02.00, com efeitos acadêmicos e financeiros a partir de 18.02.00;

Progressão Funcional Horizontal, de professor Assistente II/DE para professor Assistente III/DE, referente ao interstício de 18.02.00 a 18.02.02, com efeitos acadêmicos e financeiros a partir de 18.02.02;

Progressão Funcional Horizontal, de professor Assistente III/DE para professor Assistente IV/DE, referente ao interstício de 18.02.02 a 18.02.04, com efeitos acadêmicos e financeiros a partir de 18.02.04.

Retificar a Portaria nº. 369/PRAGEP/UNIR, de 12.11.2008 nos seguintes termos:

Onde se lê: “Progressão Funcional Vertical por Titulação, pela obtenção do Título de Doutor em Letras Neolatinas, de professor Auxiliar IV/DE, para Professor Adjunto I/DE”.

Leia-se: “Progressão Funcional Vertical por Titulação, pela Obtenção do Título de Doutor em Letras Neolatinas, de professor Assistente IV/DE, para professor Adjunto I/DE”.

Através da Portaria 816/GR de 08 de outubro de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U de 02.02.2007, e considerando o que consta no memorando nº. 280/DIR/Campus de Cacoal, de 04 de outubro de 2010. **RESOLVE:**

Autorizar o Prof.Ms. **SILVÉRIO DOS SANTOS OLIVEIRA**, SIAPE nº 1217234, lotado no Campus de Cacoal a conduzir o veículo Ford RANGER – Placa NDC – 9826.

Através da Portaria 819/GR de 08 de outubro de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U de 02.02.2007, e considerando o que consta no processo nº. 23118.002712/2009-98. **RESOLVE:**

I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme noticiam os autos do processo em epígrafe.

II - Designar os servidores: **CLAUDIMIR CATIARI** – SIAPE nº.1523935, **ELY LOURENÇO OLIVEIRA CUNHA** – SIAPE nº. 0396486 e **AMILTON DIOGO DA SILVA** – SIAPE nº. 50756, para sob a presidência do primeiro, integrem a comissão mencionada no item precedente.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Através da Portaria 820/GR de 11 de outubro de 2010. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U de 02.02.2007, e considerando o que consta no processo nº. 23118.002494/2010-25. **RESOLVE:**

Art. 1º - Tornar sem efeito a nomeação de **JESSIKA KELLY PEDRAZA DA SILVA**, 3ª colocada para o Cargo Efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de capacitação 1, Padrão de Vencimento 1, em regime de 40 (Quarenta) horas semanais, através da Portaria nº. 722/GR, de 14 de setembro de 2010, publicada no DOU nº 179 de 17 de setembro de 2010, tendo em vista a mesma ter apresentado a sua renúncia em 06 de outubro de 2010.

Art. 2º - Nomear **ROSIANE CARVALHO DE JESUS**, 4ª colocada para o Cargo Efetivo de Assistente em Administração, Nível de classificação D, Nível de capacitação 1, Padrão de Vencimento 1, em regime de 40 (Quarenta) horas semanais, conforme consta no Edital de Homologação nº. 001/2010/REITORIA/UNIR, publicado no DOU em 14 de janeiro de 2010.

Art. 3º - A candidata nomeada terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Através da Portaria 821/GR de 11 de outubro de 2010. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U de 02.02.2007, e considerando o que consta no memorando nº 160/DCJP, de 05 de outubro de 2010. **RESOLVE:**

Convalidar o período de 29 e 30.09.2010, em que a Profª **NEIDE BORGES PEDROSA**, conduziu o veículo oficial da UNIR/Campus de Ji-Paraná, (Toyota Hilux – NCJ 2311) , no trecho Ji-Paraná/PVH/Ji-Paraná, para participar de reunião com a Eletronorte, sobre o Projeto de Inclusão Digital.

Através da Portaria 822/GR de 13 de outubro de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U de 02.02.2007, e considerando o que consta no termo de responsabilidade, de 20 de setembro de 2010. **RESOLVE:**

Autorizar a Profª Drª **APARECIDA LUZIA ALZIRA ZUIN**, SIAPE nº.1546985, a conduzir o veículo oficial da UNIR, PICK-UP/FORD RANGER XL1 3P, Placa 9716.

Através da Portaria 827/GR de 13 de outubro de 2010. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U de 02.02.2007, e considerando o que consta no termo de transferência, de 11 de outubro de 2010. **RESOLVE:**

Autorizar o Prof. FRANCISCO ESTÁCIO NETO, SIAPE nº. 6302970, a conduzir o veículo oficial da UNIR, FORD/RANGER XL, Placa NCZ-0520.

Através da Portaria 828/GR de 13 de outubro de 2010. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U de 02.02.2007. **RESOLVE:**

Remover o servidor **AUGUSTO SÉRGIO PINTO DA SILVEIRA**, matrícula SIAPE nº. 0396478 do Núcleo de Ciências Humanas-NCH para a Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão – PROPEsq, com data retroativa a partir de 01 de outubro de 2010

Através da Portaria 829/GR de 14 de outubro de 2010. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U de 02.02.2007, e considerando o que consta nos autos do processo nº. 23118.002371/2009-51. **RESOLVE:**

I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar no prazo de 30 (trinta) dias, possíveis denúncias conforme noticiam os autos do processo em epígrafe.

II - Designar os servidores: **ANTÔNIO CARLOS MACIEL**– SIAPE nº. 0396632, **GERSON FLORES NACIMENTO** – SIAPE nº. 0396727, e **LÚCIO DE ALMEIDA MORAES** – SIAPE nº. 0396541, para sob a presidência do primeiro, integrarem a comissão mencionada no item precedente.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

Através da Portaria nº 366/PRAGEP de 11 de Outubro de 2010, A Pró-ReitorA de Administração E GESTÃO DE PESSOAS - SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005 e considerando o que consta no processo 23118. 001093/2010-58. **RESOLVE:**

Conceder Progressão por Capacitação a servidora **ELIANE GEMAQUE GOMES**, SIAPE nº 1646327, ocupante do cargo de Bibliotecária, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe E, Nível 101 para Classe E, Nível 201, com efeito financeiro a contar de 16/04/2010.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Através da Portaria nº 367/PRAGEP de 11 de Outubro de 2010, A Pró-Reitora de Administração E GESTÃO DE PESSOAS - SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005 e considerando o que consta no processo 23118. 002239/2010-82. **RESOLVE:**

Conceder Progressão por Capacitação à servidora **OZELINA DO CARMO DE CARVALHO SALDANHA**, Siape nº 1685611, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe E, Nível 101 para Classe E, Nível 201, com efeito financeiro a contar de 13/09/2010.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Através da Portaria nº 368/PRAGEP de 14 de Outubro de 2010, o Pró-Reitor de Administração E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005 e considerando o que consta no processo 23118. 002757/2010-04. **RESOLVE:**

Alterar o percentual de Incentivo a Qualificação de 10% (dez por cento) para 27% (vinte e sete por cento) sobre o vencimento básico, pertinente ao título de Especialização em Psicopedagogia Institucional, a servidora **JOSEFINA APARECIDA VIANA FIALHO**, Siape: 0396570, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de 11/10/2010.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Através da Portaria nº 369/PRAGEP de 14 de Outubro de 2010, O Pró-Reitor de Administração E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005 e considerando o que consta no processo 23118.002700/2010-05. **RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional por Capacitação a servidora **EMANUELA SÁ MOREIRA**, Siape: 1570499, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe D, Nível 102, para a Classe D, Nível 202, com efeito financeiro a contar de 22/09/2010.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Através da Portaria nº 370/PRAGEP de 14 de Outubro de 2010, o Pró-Reitor de Administração E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005 e considerando o que consta no processo 23118. 002747/2010-61. **RESOLVE:**

Alterar o percentual de Incentivo a Qualificação de 10% (dez por cento) para 27% (vinte e sete por cento) sobre o vencimento básico, pertinente ao título de Especialização em Gestão de Pessoas em Ambiente Organizacional, ao servidor **BRUNO VIEIRA DE SOUZA**, Siape: 1461422, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de 08/10/2010.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

RETIFICAÇÃO

Através da Portaria 813/GR de 08 de outubro de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U de 02.02.2007, e considerando o que consta no Documento do Prof. Dr. Mauro Márcio de Paula Rosa. **RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº. 682/GR, de 31.08.2010, publicada no BS nº 49, de 14.09.2010.

Onde se lê: I - Nomear o Prof. Ms. **JOSÉ MARIA LOPES JÚNIOR**, matrícula SIAPE nº. 1516022, para a função de Chefe Pró-Tempore do Departamento de Artes, sem função gratificada.

Onde se lê: II - Nomear o Prof. Ms. **EDER RODRIGUES DA SILVA**, Vice-Chefe Pró-Tempore do Departamento de Artes.

Leia-se: I - Dispensar, a pedido, o Prof. **Dr.MAURO MÁRCIO DE PAULA ROSA**, matrícula SIAPE nº. 1551063, da função de Chefe de Departamento de Artes, a partir da data da emissão desta Portaria.